

Notificação prévia de uma concentração
(Processo n.º COMP/M.4368 — Edison/Eneco Energia)

(2006/C 228/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. A Comissão recebeu em 15 de Setembro de 2006, uma notificação de um projecto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 ⁽¹⁾ do Conselho, através da qual a empresa Edison S.p.A. («Edison», Itália) adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do Regulamento do Conselho, o controlo do conjunto da empresa Eneco Energia s.r.l. («Eneco», Itália), através da aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

— Edison: produção, transmissão e fornecimento de electricidade e produção, transporte, e distribuição de hidrocarbonetos, em especial na Itália;

— Eneco: distribuição de electricidade a retalho na Itália.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.4368 — Edison/Eneco Energia, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
B-1049 Bruxelles/Brussel

⁽¹⁾ JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.